

Em 09 Mar 19.

RELATÓRIO DE VISTORIA DE SEGURANÇA IMEDIATA EM ESTÁDIOS E GINÁSIOS DE  
ESPORTES

**RELATÓRIO DE VISTORIA IMEDIATA**

**1. VISTORIANTES**

- a. MAJOR QOEM LUIS ANTÔNIO MACHADO DA SILVA, Chefe do P3 do Comando de Policiamento da Capital (CPC),
- b. CAPITÃO QOEM ALEX DE SOUZA MORI, Oficial do 1º Batalhão de Polícia Militar (1ºBPM),
- c. CAPITÃO WELLINGTON CAMARGO DE OLIVEIRA, Chefe do P3 do 1º Batalhão de Polícia de Choque (1º BPChq),
- d. CAPITÃO LEONARDO ALTAFINI, Oficial do 1º Batalhão de Polícia de Choque (1º BPChq).

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

<b>Nome do Estádio</b>	José Pinheiro Borda
<b>Apelido do Estádio:</b>	Beira Rio
<b>End. completo do Estádio:</b>	Av. Padre Cacique, 891, Porto Alegre/RS, CEP 90810-240
<b>Proprietário:</b>	Sport Club Internacional
<b>Gestor do estádio:</b>	Sport Club Internacional
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:administracao@internacional.com.br">administracao@internacional.com.br</a>	<b>Telefone:</b> ( 51 ) 3230-4556
<b>Qualificação profissional do Responsável:</b> Administrador	

## 2.1 Identificação do solicitante

<b>Nome</b>	Alessandro Barcellos
<b>CPF</b>	630896100-00
<b>Função no Estádio</b>	Vice-Presidente de Administração
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:administracao@internacional.com.br">administracao@internacional.com.br</a>	<b>Telefone:</b> ( 51 ) 3230-4556

## 2.2 Datas e horários das vistorias

Foram realizadas duas vistorias:

08 de Março de 2019 às 18h,

09 de Março de 2019 às 12h.

## 3. ITENS AVALIADOS

### 3.1 Dia 08 de Março de 2019

As vistorias foram solicitadas pelo demandante, Sport Club Internacional, através de ofício ao Comando de Policiamento da Capital, em razão da mudança estrutural do setor sem cadeiras (Portão 7). No dia 08 de março às 18h foi realizada a primeira vistoria, no local estavam presentes o Major Luis Antônio Machado Da Silva, Chefe do P3 do CPC, Capitão Alex De Souza Mori, 1ºBPM e o Capitão Wellington Camargo de Oliveira, Chefe do P3 do 1º BPChq, onde foram realizadas as seguintes observações:

- a) Nos acessos 14 e 15 foi constatada a necessidade de instalação de sistema de proteção nas laterais do vomitório central, tendo em vista que não há proteção na altura mínima adequada que impeça a queda de pessoas.



- b) No momento da vistoria, não foram constatados objetos que possam ser arremessados bem como ofendículos. As barras anti-esmagamento foram instaladas em locais adequados.



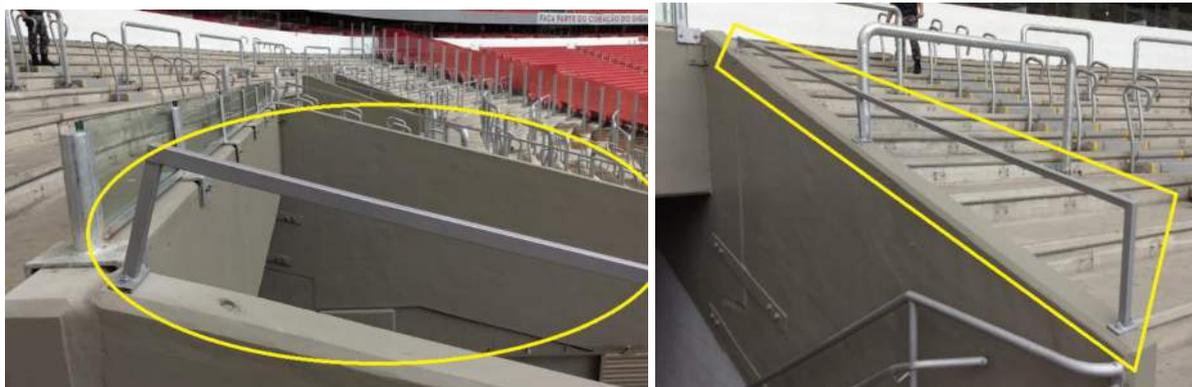
- c) O local dentro do estádio é adequado diante da proximidade com o PTri da Brigada Militar (junto ao portão 7, onde fica localizada a tropa de intervenção), facilitando o acesso para que possa ocorrer qualquer intervenção em possível desordem.

Diante da observação do item a, foi designado para o dia 09 de março nova vistoria para fixação de barras metálicas que propiciassem aumento de altura dos muros próximos da coxia e dos vomitórios.

### 3.2 Dia 09 de Março de 2019

Foi realizada a segunda vistoria, no local estava presente o Capitão Leonardo Altafini, Oficial do 1º BPChq.

- a) Foram colocadas barras metálicas de proteção próximos aos vomitórios e coxia, aumentando a proteção, diminuindo assim o risco de acidentes.





#### 4. RECOMENDAÇÕES

Com fundamentação no artigo 144 da Constituição Federal de 1988, artigo 129 da Constituição Estadual, Estatuto do Torcedor, Lei Federal nº 10.671/03, Nota de Instrução da Brigada Militar nº 2.13/EMBM/2018, e das vistorias realizadas nos dias 08 e 09 de março de 2019, passo às seguintes recomendações:

- a) Que seja priorizada a alocação de *stewards* próximo ao guarda corpo do gramado, buscando evitar o acesso não autorizado de torcedores,
- b) Que seja priorizada a alocação *stewards* próximo a coxia e aos vomitórios, para evitar que torcedores sentem ou fiquem em pé junto aos muros evitando, assim, uma possível queda.
- c) Que todas as torcidas organizadas do Sport Clube Internacional sejam alocadas nesta área (setor sem cadeiras), por ser um local próximo ao PTri da Brigada Militar (junto ao portão 7, onde fica localizada a tropa de intervenção da Corporação), facilitando o acesso em possível desordem. A concentração da entrada das torcidas organizadas em apenas um portão de acesso, facilita sobremaneira a atuação da Brigada Militar na revista dos materiais permitidos pois possibilita melhor alocação de efetivos no policiamento dos arredores e espaços internos do estádio. Há de considerar que historicamente as áreas das torcidas organizadas são os locais onde potencialmente podem ocorrer fatos graves, tais como tráfico de entorpecentes, desordens e depredação de patrimônio, dentre outras. A concentração das torcidas possibilitará a concentração de efetivos aptos a intervirem no intuito do restabelecimento da

ordem, propiciando, assim, um ambiente mais sadio e familiar dentro da praça desportiva. Ademais essa área ainda, proporciona um tratamento isonômico entre as diversas torcidas organizadas, compartilhando o mesmo espaço.

## 5. CONCLUSÃO

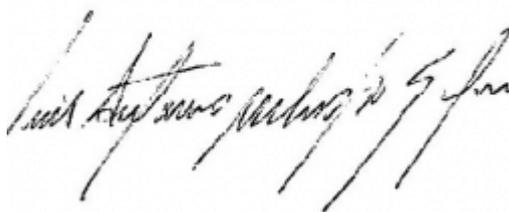
A Brigada Militar, instituição responsável pelo policiamento ostensivo e pela manutenção da Ordem Pública, é favorável às medidas que busquem promover maior segurança para a sociedade riograndense. Assim, ciente de suas responsabilidades e consciente que o futebol é um esporte que gera grande euforia e paixão no país, especialmente no Rio Grande do Sul, encerra esforços no sentido de aprimorar-se e, dessa forma, assegurar, *in casu* que os eventos esportivos transcorram pacificamente e que os estádios se tornem cada vez mais um ambiente civilizado, saudável e familiar.

Assim, as recomendações acima apontadas são sugeridas.

A instalação das barras fixas nos vomitórios e nas coxias são medidas positivas e vem ao encontro dos objetivos da Corporação.

Diante do exposto, observados todos os elementos acima indicados, a Brigada Militar é de parecer FAVORÁVEL à APROVAÇÃO.

Quartel em Porto Alegre, RS, 09 de Março de 2019.



LUIS ANTONIO MACHADO DA SILVA

Maj QOEM – Chefe P3 do CPC